



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1441

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	06
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	06
Secretaria de Administração	01		
Divisão de Licitação	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	04		
Secretaria de Assistência Social.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

CONVITE Audiência Pública

O prefeito do Município de Cianorte e o presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem da audiência pública sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018.

Dia: 28/02/2019

Horário: 10h

Local: Câmara Municipal de Vereadores
(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)



PORTARIA Nº 20/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 76, de 21 de maio de 2010;
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Readaptação que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Marcelo Ferreira Cazon
Thaise Rosseli Moreira Dantas
Claudemir Ardenghi

Parágrafo único. A Comissão deverá executar as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 76/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no parágrafo único do art. 17 da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal Luiz César Parpineli, como responsável para receber recursos financeiros e realizar despesas de pequeno valor pela Administração Distrital, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 010/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 28 de Fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição uniformes e camisetas para serem utilizados pelas equipes esportivas de rendimento que representam o município, escolinhas, projetos e eventos esportivos que serão realizados através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 021/2019

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 1 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação

de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 022/2019 Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 1 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de livros didáticos da coleção Brincar e Pensar para atendimento às crianças acompanhadas pela Educação Infantil do Município.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 028/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h30min do dia 1 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos para crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 66/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NEWFERTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua dos Satis, 517, Centro, CEP 87.225-000, na cidade de Japurá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.003.282/0001-60. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 273/2018.

OBJETO: Aquisição de adubo sulfato de amônio para distribuição gratuita aos produtores do município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 181.610,00 (Cento e oitenta e um mil e seiscentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 117/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maranhão, 2144,

Zona 07, CEP 87.208-150, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.269.206/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 123/2018.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para realização de serviços de manutenção de funilaria, pintura e correlatos, alinhamento e balanceamento com geometria a laser e balanceamento de cardan computadorizado e alinhamento de convergência SET BACK, molejo, caixa de direção e bomba, escapamento, conserto, desmontagem, montagem e troca de pneus e tapeçaria de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 79.802,02 (Setenta e nove mil oitocentos e dois reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 124/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa C R BARBOSA FUNILARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco da Rocha, 471, Conjunto Novo Centro, Complexo Industrial do Vestuário, CEP 87.211-604, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.331.852/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 71/2018.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos das secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 14.048,62 (Quatorze mil quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 128/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maranhão, 2144, Zona 07, CEP 87.208-150, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.269.206/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 71/2018.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos das secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 17.098,32 (Dezessete mil noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 158/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa D. A. VANETI SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Londrina, 695, Zona 4, CEP 87.210-068, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.986.454/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 158/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra para reparos em edificações e logradouros públicos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 135.019,28 (Cento e trinta e cinco mil dezenove reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 159/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 1648, Zona 03, CEP 87209-062, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.648.735/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 191/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos e correlatos, telas de alambrado e sua instalação, equipamentos de proteção individual, e o fornecimento de cargas de terra e palanques de concreto para as diversas secretarias da prefeitura de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 33.650,70 (Trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 160/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A.R. BAHIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Industrial, 238, Jardim Universidade II, CEP 87204-024, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.424.707/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 248/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e hidráulicos para manutenção de prédios públicos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.443,54 (Oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 165/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa LONGHINI & KAY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 1546, Zona 3, CEP 87.209-052, inscrita no CNPJ sob nº 06.098.658/0001-64.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 245/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura, e aquisição de tintas e materiais correlatos, para a manutenção das diversas instalações e setores das Secretarias de Educação e Esporte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.409,04 (Oito mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 166/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TINTAS MIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 1206, Zona 1, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.120.237/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 245/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura, e aquisição de tintas e materiais correlatos, para a manutenção das diversas instalações e setores das Secretarias de Educação e Esporte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.071,35 (Quatro mil setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 167/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 62, sala 17, Zona 1, CEP 87200-246, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.991.023/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 245/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura, e aquisição de tintas e materiais correlatos, para a manutenção das diversas instalações e setores das Secretarias de Educação e Esporte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 26.232,00 (Vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.078.289/0001-63, com sede à Rua dos Funcionários 26, Bairro Cabral, CEP 80.035-050, Município de Curitiba, telefone (41) 3352-9678 neste ato representada pelo Sr. Adalberto Eschholz Diniz, residente e domiciliado no Município de Curitiba, sito à Rua Gregório de Matos 525, Bairro São Lourenço, portador da Cédula de Identidade nº 2.058.918-3 e inscrito no CPF/MF nº 354.307.029-00.

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para campanhas publicitárias de fomento industrial vinculadas à Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais doze meses, sendo que a execução terminará em 11/01/2020 e a vigência terminará em 11/02/2020.

Cláusula Segunda:

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais).

2.2 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil Reais).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

12.02.226610018.2.091 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 0 – Despesa 3353.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de janeiro de 2019.

Adalberto Eschholz Diniz

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2015 FIRMADO EN-

TRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.078.289/0001-63, com sede à Rua dos Funcionários 26, Bairro Cabral, CEP 80.035-050, Município de Curitiba, telefone (41) 3352-9678 neste ato representada pelo Sr. Adalberto Eschholz Diniz, residente e domiciliado no Município de Curitiba, sito à Rua Gregório de Matos 525, Bairro São Lourenço, portador da Cédula de Identidade n.º 2.058.918-3 e inscrito no CPF/MF nº 354.307.029-00.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do Município de Cianorte.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais doze meses, sendo que a execução terminará em 10/02/2020 e a vigência terminará em 10/03/2020.

Cláusula Segunda:

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

2.2 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil Reais).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

041310005.2.0060 – Manutenção dos serviços de divulgação do Município 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 0 – Despesa 2886.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2019.

Adalberto Eschholz Diniz
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 17/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica, situado à rua Abolição, 384, centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.049.484/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Aílito Luiz Antonio Rossi, portador da Cédula de Identidade nº 944.336 SSP/PR e CPF nº 170.437.949-00 e o Tesoureiro, Sr. Ricário Nalin Vidotti, portador da Cédula de Identidade nº 7.517.011-4 e CPF nº 032.691.349-16.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 5 meses, tendo início em 01/02/2019 e término em 30/06/2019.

Cláusula Segunda:

2.1 – Reajusta-se o valor mensal de R\$ 770,21 (setecentos e setenta Reais e vinte e um Centavos), para R\$ 828,38 (oitocentos e vinte e oito Reais e trinta e oito Centavos).

2.2 - O valor acumulado do contrato passa a ser de R\$ 43.599,42 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

06.01.05.153.0006.2.027 – Apoio à Junta do Serviço Militar 3.3.90.39 – Fonte 0 – Despesa 2569.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar

daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de janeiro de 2019.

Aílito Luiz Antonio Rossi
LOCADOR

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Ricário Nalin Vidotti
LOCADOR

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 093/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 002697, de 13/02/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal EDUARDO ISHII NECKEL, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças**Div. de Fiscalização**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Nº 770 / 2019

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:		
Nome:	FABIO LEANDRO ROSADA ALARCON	
Endereço:	RUA 19 DE DEZEMBRO	Nº 490
Bairro/Zona:	ZONA 02	Compl.:
Cidade:	CIANORTE	Estado: PR CEP: 87200324

DADOS DO IMÓVEL:		
Endereço:	RUA DA NATUREZA	Nº 413
Zona:	80 RESIDENCIAL NOVA ITALIA II	Quadra: 0020 Data: 0009

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/02/19 EMISSÃO: 11/02/2019

LEANDRO ROSADA ALARCON
AGENTE FISCAL
PORT. Nº 232/2012

Não localizar

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AD AGENTE FISCAL:			VISTORIA FISCAL:		
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Terr. residência	<input type="checkbox"/> Não existe Nº	<input type="checkbox"/> CAPINOU	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> End. insuficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Ausente sícalas			

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - PR - Tel: (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 033/2019

DADOS DO AUTUADO:

Nome: ELAINE COSTA DE ALMEIDA
Endereço: RUA VALE DO PARAIBA Nº 1021
Cidade: TERRA BOA ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA SANTA MONICA Nº 59
Z: 50 Q: 10 D: 05 RESIDENCIAL JARDIM SÃO FRANCISCO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 124/2019, emitida em 17/01/2019, enviado pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **RS 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:30 Horas.
Cianorte, 14 de 02 de 2019.

Agente Fiscal: *Wilians Roberto de Lima*
Nome: *Wilians Roberto de Lima*
Portaria nº 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: *Aparecida Marciano de Almeida*
Agente Fiscal
Portaria nº 123/1993

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: *Mudeu-se*

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 793 / 2019

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: CLAIRTON BASSANI Nº 440
Endereço: RUA CASTRO ALVES Nº 440
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87200101

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA ELIAS VIVIANI Nº: 722
Zona: 70 RESIDENCIAL VIVIANI Quadra: 0010 Data: 006C

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/02/19 EMISSÃO: 11/02/2019

LEANDRO FERONIMO
AGENTE FISCAL
PORTARIA Nº 232/2012

AGENTE FISCAL

Mudeu-se
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudeu-se Ter. residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Assente s/cabeça

VISTORIA FISCAL:
CAPINA Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte – Centro Cívico, 100 – CEP 87.200-127 – Cianorte – Pr – Tel (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 033/2019
PROPRIETÁRIO: ELAINE COSTA DE ALMEIDA
LOCALIZAÇÃO: Z: 50 Q: 10 D: 05



14 02 2019



14 02 2019

AGENTE FISCAL: Wilians/Daniela/Aparecida em 14/02/2019



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 822 / 2019

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: MARCOS APARECIDO DE SOUZA Nº 412
Endereço: RUA MACEIO Nº 412
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87200372

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA VALDENIR LOPES Nº: 122
Zona: 43 MORADIAS MARSELHA Quadra: 0010 Data: 0023

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/02/2019 EMISSÃO: 14/02/2019

Marcos José da Silva
RG Nº 4.375.547-1

AGENTE FISCAL

Mudeu-se
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudeu-se Ter. residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Assente s/cabeça

VISTORIA FISCAL:
CAPINA Sim Não

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 03/2019 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 58/2018, em cumprimento às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 02/2017. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicitou a inclusão e o remanejamento dos valores das despesas contidas no Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006/2017, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e documentos protocolados sob Processo nº 2491 em 11/02/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, apresentou as certidões e a Quarta Versão do Plano de Trabalho, justificando a necessidade da alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão entende que a alteração não prejudica a execução do Termo de Colaboração firmado entre a organização e o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, jovens de 18 a 29 e adultos de 30 a 59 anos do sexo feminino no Município de Cianorte;- Benefício Eventual Auxílio Natalidade no município de Cianorte. APROVADO é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Karine Ciriaco do Nascimento e Aline Danielli Vignoto, não se fazem presentes, pois se encontram em período de férias e afastada por motivos de atestado médico, respectivamente. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Fernanda Francisco Ruiz
Membro

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Membro



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil